



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO
HAMBURGO/RS**

Processo nº 019/1.15.0001614-1

Falência

A MASSA FALIDA DE CALÇADOS MÉGLIO LTDA. ME, vem perante Vossa Excelência, por seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nos autos da FALÊNCIA em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Na manifestação deste Administrador Judicial às fls. 175/177, foi requerida a intimação do falido para prestar esclarecimentos sobre a inexistência de livros contábeis, bem como a intimação do leiloeiro para realizar a avaliação do veículo, o que restou deferido pelo Juízo à fl. 180.

Verificou-se, no entanto, que até o momento não foi procedida a expedição de mandado de intimação do falido, bem como que na intimação veiculada mediante Nota de Expediente 51/2019 (fl. 181) não consta o cadastramento do procurador constituído pelo representante da falida, advogado ERNANI JOSÉ ALTHAUS, conforme procuração de fl. 171.

DIANTE DO EXPOSTO, requer digne-se Vossa Excelência determinar o cumprimento do despacho da fl. 180, com a intimação do falido pessoalmente na pessoa do representante legal Sr. Fausto, no endereço da Rua Visconde de Macaé, nº 28, Novo Hamburgo (fl. 172) e por seu procurador constituído, Dr. ERNANI JOSÉ ALTHAUS OAB/RS 27.727.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914